



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 563, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004571/2013-97, resolve:

I - Conceder Aceleração de Promoção ao (a) docente **LÍDIA MARIA MARINHO DA PUREZA RAMIRES**, matrícula SIAPE nº 3317913, lotado (a) no (a) Campus Sertão / Pólo Santana do Ipanema, **do nível 01 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, confirme os art. 4º, inciso I, e 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como o incentivo referente ao título de **Doutor**, a partir de **05/12/2012**, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **22/02/2013**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 22/03/13